



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo



Quilombo SC, 17 de maio de 2023.

Pedido de Licença nº 02/2023

Excelentíssimo Senhor
Angelo Campagnolo
Presidente da Câmara Municipal
Quilombo SC.

Senhor Presidente.

Cumprimento Vossa Excelência e demais colegas vereadores (as),
desejando sucesso no trabalho e na missão de sempre bem representar os eleitores, munícipes e
cidadãos Quilombenses.

Amparado no Art. 93 da Resolução nº 03/13, de 18 de dezembro de
2013, (Regimento Interno), desta Casa Legislativa Municipal, bem como ao disposto no Art.
17, Inciso III da Lei Orgânica Municipal de Quilombo, venho pelo presente, REQUERER,
licença do cargo de Vereador, sem vencimentos, do dia 23 de maio de 2023 ao dia 10 de
agosto de 2023, para tratar de assuntos particulares.

Diante do pedido, e depois de lido e aprovado pelo plenário, fica Vossa
Excelência autorizada a fazer as devidas convocações dos respectivos suplentes do Partido
Progressistas (PP), pela ordem, o Senhor Lenoir Bigolin.

Certos da Compreensão, reitero considerações.

Respeitosamente;

Sidinei Gubert
Vereador – requerente